

DECRETO Nº 043/2022

MARZAGÃO/GO, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

<b>CERTIDÃO</b>	
Certifico que nesta data foi publicada este(a)	
<i>Decreto</i>	
com afixação no placard do município	
Marzagão	<i>03 / 02 / 22</i>
<i>SP</i>	
Responsável Pelo Placard	

*“Designa gestor e tesoureiro para o Fundo Municipal da Educação (FME), na forma que especifica e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARZAGÃO**, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e atento ao disposto no art. no art. 3º, da Lei Municipal nº 936/2021 bem como as demais disposições aplicáveis à espécie, e,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica designada para atuar como gestora do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME), a Secretária Municipal de Educação, SIRLANA APARECIDA TIBURCIO, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.119.781-08.

**Art. 2º** - Fica designado para atuar como tesoureiro do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME), o Secretário Municipal de Finanças, MARCELO FERREIRA MANTOVANI, inscrito no CPF/MF sob o nº 434.231.671-49.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo de Marzagão/GO, aos 03 (três) dias de fevereiro de 2022.



Solimar Cardoso de Souza  
Prefeito de Marzagão

**SOLIMAR CARDOSO DE SOUZA**  
Prefeito de Marzagão/GO